PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº. 159 /2009 Teresina (PI), 23 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7.666, de 10 de novembro de 1989;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão de Sindicância composta pelos membros abaixo relacionados, para apurar denúncia apresentada através do Ofício nº. 003/2009, emitido pela Unidade de Gestão e Inspeção Escolar UGIE/SEDUC, constante no processo nº. 0001510-7/2009.

FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8 **Presidente**
MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 **Membro**
MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER - Matrícula nº. 070648-5 **Secretária**

II - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

OF. 74

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO GERAL

PORTARIA Nº 048, DE 23 DE MARÇO DE 2009

Dispensa de Oficial da função de Comandante do 1º BPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei 5.378/2004, acrescido pelo art. 7º da Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008;**RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar (**1ºBPM**), com sede nesta Capital, a Ten Cel PM 10.7131-85 **SOLANGE** MARIA MACEDO LIMA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO **PRADO** AGUIAR - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 049, DE 23 DE MARÇO DE 2009

Designação de Oficial Superior para a função de Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei 5.378/2004, acrescido pelo art. 7º da Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008; **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar (**1º BPM**), o Maj PM 10.8004-87 LUIZ CARLOS FEITOSA DE SALES **REIS**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO PRADO AGUIAR - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 053, DE 30 DE MARÇO DE 2009

Dispensa de Oficial da função de Comandante do 2º BPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei 5.378/2004, acrescido pelo art. 7º da Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008; **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar (**2ºBPM**), com sede em Parnaíba-PI, o Ten Cel PM 10.2566-74 **JOSÉ LOPES DA SILVA**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO PRADO AGUIAR - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 055, DE 30 DE MARÇO DE 2009

Designação de Oficial para a função de Comandante do 2º BPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei 5.378/2004, acrescido pelo art. 7º da Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008; **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar (**2ºBPM**), com sede em Parnaíba-PI, o Ten Cel PM 10.7564-86 **CARLOS SIDNEY PIRES CARDOSO**.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO PRADO AGUIAR - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 072, DE 15 DE ABRIL DE 2009

Dispensa de Oficial da função de Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei 5.378/2004, acrescido pelo art. 7º da Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008; **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar (**5ºBPM**), o Ten Cel PM 10.7559-86 JOSÉ FERNANDES DE **ALBUQUERQUE** FILHO, com data retroativa a 20/03/2009.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO PRADO AGUIAR - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI